



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2025.

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: CENTRO TERAPÊUTICO PORTO SEGURO-LTDA CNPJ:
13.784.767/0001-09

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 036/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras, visando a internação, acompanhamento e tratamento na modalidade integral, conforme decisão judicial/liminar nº 8000032-17.2024.8.05.0096, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, à proposta vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados; independentemente de transcrição.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/2025, a fim de garantir a continuidade dos serviços contínuos de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 034/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato 036/2025, previamente prorrogado até 30 de setembro, fica novamente estendido, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato permanece inalterado, totalizando R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.11	Fundo Municipal de Saúde Fonte: 1500	2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando neste, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/09/2025.